



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Administração

SEXTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 29/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE SAÚDE PROF. ZEFERINO VAZ – UBS QUINTINO I.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, na Rua Américo Brasiliense, 426, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, com interveniência da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, neste ato, representada pela Secretária Municipal da Saúde, **Jane Aparecida Cristina**, portadora do RG nº 12.741.350-9 e inscrita no CPF nº 777412776-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Fundação Hospital Santa Lydia**, com sede nesta cidade, na rua Tamandaré, nº 434, bairro Campos Elíseos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.370.183/0001-89, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **Marcelo Cesar Carboneri**, portador do RG nº 40.348.871-0 e CPF 362.019.658-31 e **Walther de Oliveira Campos Filho**, portador do RG nº 12.728.012 e CPF 555.146.186-68, tendo em vista o que dispõem na Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94, a Lei Complementar nº 2.415 de 14 de julho de 2.010, alterada pela Lei Complementar 2434, de 17 de dezembro de 2010, o Decreto Federal 7508/2011, a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 01/2.020 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente Contrato de Gestão, na forma prevista no art. 37 § 8º da Constituição Federal, autuados no **Processo Digital nº 2021.105158**, regido pelas Cláusulas e condições que se seguem.

As partes, pelo presente Termo de Rerratificação, resolvem:

I. RETIFICAR: o item 2 – Sistema de Pagamento e parágrafo primeiro do subitem 2.1 – Custeio dos serviços objeto do Contrato de Gestão do Anexo 1 - Sistema de Acompanhamento e Avaliação e Sistema de Pagamento; e a **retificação** do plano de trabalho vigente, que é parte integrante do presente instrumento, para que conste:

ANEXO 1

Sistema De Acompanhamento e Avaliação e Sistema de Pagamento

2. SISTEMA DE PAGAMENTO

O montante de orçamento econômico financeiro para operacionalização dos serviços da UBS Quintino I para o período de 12 meses fica estimado em até **R\$**

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Administração

4.357.438,16 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), e será distribuído conforme quadro abaixo:

Item		Recurso	Valor Mensal 31 Maio 2023 a 30 Maio 2024	Valor Anual
1. Prestação de serviços de atenção básica em saúde	Parte fixa (80%)	Municipal	R\$ 286.510,22	R\$ 3.438.122,60
	Parte variável (20%)	Municipal	R\$ 71.627,55	Até R\$ 859.530,65
2. Recurso complementar*	Totalidade dos recursos 2023	Federal	-	Até R\$ 38.433,17
	Totalidade dos recursos 2024	Federal	-	Até R\$ 21.351,75
Total			R\$ 358.137,77	Até R\$ 4.357.438,16

* Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, Portaria nº 1.135/2023 e suas atualizações.

O valor correspondente a este Contrato de Gestão onerará a seguinte dotação orçamentária:

Manutenção Geral Recursos Humanos Custeio Equipamentos e materiais permanentes	02.09.30.10.301.20214.20003.3.3.50.85.01.300.0071	Recurso Municipal
Auxílio Financeiro – Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022	02.09.30 10.301.20214.20003 3.3.50.85 05.370.0000	Recurso Federal

2.1. Custeio dos serviços objeto do Contrato de Gestão

Parágrafo Quarto

- I. Recursos da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, em acordo com a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e suas atualizações, que estabelece os critérios, os procedimentos e os valores da assistência financeira complementar da União para o repasse aos serviços públicos e às instituições privadas sem fins lucrativos que prestam mais 60% de atendimentos ao Sistema Único de Saúde.
- II. De acordo com a referida portaria e as informações previamente disponibilizadas ao Ministério da Saúde, fica estabelecido o pagamento a Contratada do valor máximo anual estimado para o ano de 2023 de até **R\$ 38.433,17 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e dezessete centavos)** para o cumprimento do Piso Salarial de Enfermagem que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022. Os

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Administração

valores de repasse mensal serão variáveis e definidos pelo Ministério da Saúde, de acordo com as informações enviadas mensalmente por meio de fluxo estabelecido pelo governo federal.

- III. O repasse à Instituição do recurso financeiro da Portaria vigente e suas atualizações de mesmo teor fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde e a abertura de conta específica pela Instituição, individualizada ou em conta com saldo zerado, para recebimento e movimentação desse recurso. A entidade deverá seguir na íntegra todos os critérios e procedimentos descritos na Portaria GM/MS nº 1.135 de 16/08/2023 que lhe cabem. A Contratada deverá encaminhar sua base de dados de profissionais de enfermagem, com vínculo trabalhista à SMS, mensalmente, até o dia 05 de cada mês ou dia útil imediatamente anterior, para atualização da base de dados no Ministério da Saúde.

II. RATIFICAR as demais cláusulas, que ficam incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anteriores.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam, bem como o Termo de Ciência e Notificação em 02 (duas) vias de igual teor, que passa a fazer parte integrante do presente Convênio.

Ribeirão Preto, 04 de outubro de 2023.

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde

Mariana Bodoni Massocato Machado
Enfermeira

MARCELO
CESAR
CARBONERI:
36201965831
Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo
Fundação Hospital Santa Lydia

Assinado digitalmente por MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=WALDIR OLIVEIRA DIGITAL SYSTEM, ou=Videoconferencia, ou=15469021000128, cn=MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831
Razão: Eu concordo com partes específicas deste documento.
Localização sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.10.04 13:49:26-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

CPF nº 369.337.728-61

WALTHER DE OLIVEIRA
CAMPOS
FILHO:55514618668

Walther de Oliveira Campos Filho
Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=WALDIR OLIVEIRA DIGITAL SYSTEM, ou=Videoconferencia, ou=15469021000128, cn=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
Razão: Eu concordo com partes específicas deste documento.
Localização sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.10.04 13:50:00-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Testemunhas:

1.
Departamento de Administração Geral

2.
Departamento de Administração Geral

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Assinaturas do documento



"r6 Contrato de Gestão 29-2021-FHSL UBS Quintino I"

Código para verificação: **ZUKN72LD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARIANA BODONI MASSOCATO** (CPF: 369.XXX.728-XX) em 05/10/2023 às 09:06:42 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 11:18:43 e válido até 07/06/2122 - 11:18:43.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: 349.XXX.208-XX) em 05/10/2023 às 08:58:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:15:45 e válido até 08/06/2122 - 09:15:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 04/10/2023 às 16:08:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIANA LOPES CHAGAS** (CPF: 156.XXX.448-XX) em 04/10/2023 às 16:03:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:27:24 e válido até 07/06/2122 - 10:27:24.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2021/105158** e o código **ZUKN72LD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Entidade Contratada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Termo nº 29/2021 – Contrato de Gestão – Processo Digital nº 2021/105158.

Objeto: Implementar e gerir, no âmbito do SUS, os Serviços de Assistência à Saúde na Unidade Básica de Saúde Prof. Zeferino Vaz – UBS Quintino I.

Valor de Repasse Anual: R\$ 4.357.438,16. Exercício: 2023.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 04 de outubro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito

CPF: 048.048.818-59

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 362.019.658-31

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Jane Aparecida Cristina
Cargo: Secretária Municipal da Saúde
CPF: 777.412.776-34.

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.
Cargo: Diretor Administrativo.
CPF: 362.019.658-31.

MARCELO CESAR
CARBONERI:
36201965831 PDF

Assinatura: _____

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho.
Cargo: Diretor Técnico.
CPF: 555.146.186-68.

WALTHER DE
OLIVEIRA CAMPOS
FILHO:55514618668

Assinatura: _____

Ordenador de Despesas da Contratante:

Nome: Jane Aparecida Cristina
Cargo: Secretária Municipal da Saúde
CPF: 777.412.776-34

Assinatura: _____

Gestor do Contrato:

Nome: Jane Aparecida Cristina
Cargo: Secretária Municipal da Saúde
CPF: 777.412.776-34

Assinatura: _____

Fiscalização do Contrato:

Nome: Mariana Bodoni Massocato Machado
Cargo: Enfermeira
CPF: 369.337.728-61

Assinatura: _____

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Responsável pelo Parecer Jurídico

Nome: Ana Maria Seixas Paterlini
Cargo: Procuradora do Município
CPF: 105.538.168-61

Assinatura: _____



Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Assinaturas do documento



"tc r6 Contrato de Gestão 29-2021-FHSL UBS Quintino I"

Código para verificação: **QKWF3YYH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARIANA BODONI MASSOCATO** (CPF: 369.XXX.728-XX) em 05/10/2023 às 09:06:42 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 11:18:43 e válido até 07/06/2122 - 11:18:43.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA MARIA SEIXAS PATERLINI** (CPF: 105.XXX.168-XX) em 04/10/2023 às 16:38:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 09:43:29 e válido até 07/06/2122 - 09:43:29.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 04/10/2023 às 16:08:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2021/105158 e o código **QKWF3YYH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EXTRATO DO OITAVO TERMO
DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02/2020**

CONTRATO DE GESTÃO

Proc. Administrativo nº 2020.029929-4

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Objeto: Gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de pronto atendimento da UPA, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e diretrizes da Secretaria da Saúde do município de Ribeirão Preto.

Vigência: Permanece até o dia 31/12/2023.

Dos Recursos Financeiros: Repasse passa a ser de R\$ 26.292.776,96.

Dotações Orçamentárias nº: 02.09.30 - 10.302.20215.2.0003.3.3.50.85 - Vínculo: 01.300.0071, 02.09.30 - 10.302.20215.2.0003 3.3.50.85 - Vínculo: 05.302.0004, 02.09.30 - 10.302.20215.2.0003.3.3.50.85 - Vínculo: 05.800.0198 e 02.09.30 - 10.302.20215.2.0003.3.3.50.85 - Vínculo: 05.370.0000.

Alteração do Plano de Trabalho.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO
DE RERRATIFICAÇÃO
DO TERMO Nº 29/2021
CONTRATO DE GESTÃO**

Processo Digital nº 2021/105158

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Objeto: Implementação e o gerenciamento dos Serviços de Assistência à saúde na Unidade Básica de Saúde Prof. Zeferino Vaz - UBS Quintino I, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do Sistema Único de Saúde - SUS.

Prazo: Permanece até 30/05/2024.

Dos Recursos Financeiros:

Valor estimado em R\$ 4.357.438,16.

Dotação Orçamentária nº: 02.09.30.10.301.20214.20003.3.3.5 0.85.01.300.0071 (Recursos do Tesouro Municipal), 02.09.30 10.301.20214.20003.3.3.50.85.05.370.0000 (Recurso Federal)

Retifica Anexo I e Plano de Trabalho.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO
DE RERRATIFICAÇÃO**

Processo Digital nº 036758/2022

Processo de Compras nº 0138/2022

Tomada de Preços nº 04/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Laforma Comércio e Serviço Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do imóvel do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Núcleo Branca Salles.

Prazo Prorrogado: 60 (sessenta dias) dias, ou seja, a vigência até 02/02/2024 e a execução até 03/12/2023.

Suporte Financeiro - Dotação Orçamentária:

nº 02.10.42.08.122.20217.1.0016.4.4.90.51.05.800.0206;

nº 02.10.42.08.122.20217.1.0016.4.4.90.51.07.100.0201.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
DE RERRATIFICAÇÃO**

Processo Digital nº 041330/2022

Processo de Compras nº 0190/2022

Pregão Eletrônico nº 091/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Gonçalves & Rezende Transportes Ltda-ME.

Objeto: Serviços de transporte mediante locação de veículo com condutor e combustível, para Serviço da Equipe de Consultório na Rua, para a Secretaria Municipal da Saúde.

Preço Atualizado: R\$ 134.654,34.

Prazo Prorrogado: 12 (doze) meses - ou seja, até 03/10/2024.

Garantia Atualizada: R\$ 6.732,72.

Suporte Financeiro - Dotação Orçamentária:

nº 02.09.30.10.301.20214.20003.3.3.90.39 05.301.05;

nº 02.09.30.10.301.20214.20003.3.3.90.39 02.301.05.

EXTRATO

**Processo Digital nº 165586/2022
Processo de Compras nº 1190/2022
Concorrência Pública nº 018/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratado: Consórcio Perdas Ribeirão.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comerciais e de engenharia para redução de perdas aparentes, com foco na identificação, caracterização, regularização, monitoramento e mitigação de irregularidades em ligações de água e/ou hidrômetros, em imóveis localizados nas áreas físicas de responsabilidade da SAERP.

Preço: R\$ 4.492.683,23.

Prazo: 18 (dezoito) meses.

Suporte Financeiro - Dotação Orçamentária:

nº 02.24.40.17.512.20226.2.0180.4.4.90.51.07.100.0185 - Reduzida 1411.

DAIANE ERRERA DA SILVA

Diretora do Departamento da Administração Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 317/2023

Processo Administrativo nº 087456/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância não armada nos locais vinculados a Secretaria de Assistência Social, conforme Edital e seus anexos.

Valor Estimativo: R\$ 3.343.940,64 (três milhões, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

Abertura da Sessão Pública: Dia 20/10/2023 a partir das 14h00.

Retirada do Edital: Diretamente no site www.gov.br/compras/pt-br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

Ribeirão Preto, 04 de outubro de 2023

RICARDO FERNANDES DE ABREU

Secretário Municipal da Administração

**AVISO DE JULGAMENTO
DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Concorrência nº 06/2023**

Processo Administrativo nº 093928/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação do Coletor Tronco no Parque Industrial Tanquinho pela Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto, conforme descrito em Edital e anexos

Tópico Final. Em razão do exposto, acolho a fundamentação deduzida pela Comissão Municipal de Licitação e Contratação, para, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO** aos recursos interpostos pelas empresas A. R. DE CAMPOS LTDA-EPP, CNPJ nº 07.406.547/0001-30 e CONSTRUTORA RIBEIRO LTDA-EPP, CNPJ nº 14.633.537/0001-01, **RATIFICANDO** o julgamento da habilitação proferido.

Fica designado o **dia 10/10/2023, às 09h00m**, na Sala de licitações da Prefeitura, para o prosseguimento do certame, com a abertura dos **envelopes de nº 02** das empresas habilitadas.

PUBLIQUE-SE

Ribeirão Preto/SP, 05 de outubro de 2023

RICARDO FERNANDES DE ABREU

Secretário Municipal da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 26/2023

Processo Administrativo nº 105951/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Centro de Qualificação Social e Profissional da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrito em Edital e anexos.

Orçamento Estimativo Total: R\$ 580.000,34 (quinhentos e oitenta mil e trinta e quatro centavos).